



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 025, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Percentual de Reajuste de Atualização
Monetária do Plano de Cargos e Salários –
PCS 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, e

Considerando que a Data Base de reajuste salarial do Conselho está prevista para o mês de janeiro de cada ano;

Considerando que de acordo com o Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, os índices de reajuste salarial serão definidos pelo Conselho;

Considerando a média dos índices abaixo para definição do percentual de reajuste salarial:

ÍNDICES	PERCENTUAL
Poupança	8,26%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)	3,90%
IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)	4,26%

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, “Ad Referendum” da Diretoria o percentual de 5,48% de Reajuste – Data Base janeiro – obtido pela média dos índices indicados acima, nas Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, a seguir mencionadas e anexadas a esta Portaria, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026:

- I) 14.1. Tabela Salarial Resumida;
- II) Anexo I - Tabelas Salariais (Empregados do Quadro Efetivo);
- III) Anexo II, Tabela I - Remunerações dos empregos comissionados;
- IV) Anexo II, Tabela III - Valores das funções gratificadas.

Art. 2º Aplicar o percentual de 5,48%, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, sob VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada), adicional por tempo de serviço (anuênio congelado) e gratificação de função incorporada, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Submeter a presente Portaria à Diretoria do Crea-MS na primeira reunião subsequente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **27/01/2026**, às **14:48**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

VANESSA CÁCERES DA SILVA no dia **27/01/2026** às **17:33**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **29/01/2026** às **09:48**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA N. 025, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

I) 14.1 – TABELA SALARIAL RESUMIDA

Classe	Coeficiente	Níveis de Ascensão	Nível 01	Nível 50
Nível Fundamental I	1,5%	50	R\$ 2.061,52	R\$ 4.275,52
Nível Fundamental II	1,5%	50	R\$ 2.356,01	R\$ 4.886,36
Nível Médio I	1,5%	50	R\$ 3.244,23	R\$ 6.728,62
Nível Médio II	1,5%	50	R\$ 4.712,03	R\$ 9.773,04
Nível Superior I	1,5%	50	R\$ 7.657,05	R\$ 15.881,39
Nível Superior II	1,5%	50	R\$ 11.780,10	R\$ 24.433,14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA N. 025, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

II) ANEXO I – TABELAS SALARIAIS (EMPREGADOS DO QUADRO EFETIVO)

Nível Fundamental I	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 2.061,52
2	R\$ 2.092,44
3	R\$ 2.123,82
4	R\$ 2.155,67
5	R\$ 2.188,00
6	R\$ 2.220,82
7	R\$ 2.254,13
8	R\$ 2.287,94
9	R\$ 2.322,25
10	R\$ 2.357,08
11	R\$ 2.392,43
12	R\$ 2.428,31
13	R\$ 2.464,73
14	R\$ 2.501,70
15	R\$ 2.539,22
16	R\$ 2.577,30
17	R\$ 2.615,95
18	R\$ 2.655,18
19	R\$ 2.695,00
20	R\$ 2.735,42
21	R\$ 2.776,45
22	R\$ 2.818,09
23	R\$ 2.860,36
24	R\$ 2.903,26
25	R\$ 2.946,80
26	R\$ 2.991,00
27	R\$ 3.035,86
28	R\$ 3.081,39
29	R\$ 3.127,61
30	R\$ 3.174,52
31	R\$ 3.222,13
32	R\$ 3.270,46
33	R\$ 3.319,51
34	R\$ 3.369,30
35	R\$ 3.419,83
36	R\$ 3.471,12
37	R\$ 3.523,18
38	R\$ 3.576,02
39	R\$ 3.629,66
40	R\$ 3.684,10
41	R\$ 3.739,36
42	R\$ 3.795,45
43	R\$ 3.852,38
44	R\$ 3.910,16

Nível Fundamental II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 2.356,01
2	R\$ 2.391,35
3	R\$ 2.427,22
4	R\$ 2.463,62
5	R\$ 2.500,57
6	R\$ 2.538,07
7	R\$ 2.576,14
8	R\$ 2.614,78
9	R\$ 2.654,00
10	R\$ 2.693,81
11	R\$ 2.734,21
12	R\$ 2.775,22
13	R\$ 2.816,84
14	R\$ 2.859,09
15	R\$ 2.901,97
16	R\$ 2.945,49
17	R\$ 2.989,67
18	R\$ 3.034,51
19	R\$ 3.080,02
20	R\$ 3.126,22
21	R\$ 3.173,11
22	R\$ 3.220,70
23	R\$ 3.269,01
24	R\$ 3.318,04
25	R\$ 3.367,81
26	R\$ 3.418,32
27	R\$ 3.469,59
28	R\$ 3.521,63
29	R\$ 3.574,45
30	R\$ 3.628,06
31	R\$ 3.682,48
32	R\$ 3.737,71
33	R\$ 3.793,77
34	R\$ 3.850,67
35	R\$ 3.908,43
36	R\$ 3.967,05
37	R\$ 4.026,55
38	R\$ 4.086,94
39	R\$ 4.148,24
40	R\$ 4.210,46
41	R\$ 4.273,61
42	R\$ 4.337,71
43	R\$ 4.402,77
44	R\$ 4.468,81

Nível Médio I	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 3.244,23
2	R\$ 3.292,89
3	R\$ 3.342,28
4	R\$ 3.392,41
5	R\$ 3.443,29
6	R\$ 3.494,93
7	R\$ 3.547,35
8	R\$ 3.600,56
9	R\$ 3.654,56
10	R\$ 3.709,37
11	R\$ 3.765,01
12	R\$ 3.821,48
13	R\$ 3.878,80
14	R\$ 3.936,98
15	R\$ 3.996,03
16	R\$ 4.055,97
17	R\$ 4.116,80
18	R\$ 4.178,55
19	R\$ 4.241,22
20	R\$ 4.304,83
21	R\$ 4.369,40
22	R\$ 4.434,94
23	R\$ 4.501,46
24	R\$ 4.568,98
25	R\$ 4.637,51
26	R\$ 4.707,07
27	R\$ 4.777,67
28	R\$ 4.849,33
29	R\$ 4.922,06
30	R\$ 4.995,89
31	R\$ 5.070,82
32	R\$ 5.146,88
33	R\$ 5.224,08
34	R\$ 5.302,44
35	R\$ 5.381,97
36	R\$ 5.462,69
37	R\$ 5.544,63
38	R\$ 5.627,79
39	R\$ 5.712,20
40	R\$ 5.797,88
41	R\$ 5.884,84
42	R\$ 5.973,11
43	R\$ 6.062,70
44	R\$ 6.153,64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

45	R\$ 3.968,81
46	R\$ 4.028,34
47	R\$ 4.088,76
48	R\$ 4.150,09
49	R\$ 4.212,34
50	R\$ 4.275,52

45	R\$ 4.535,84
46	R\$ 4.603,87
47	R\$ 4.672,92
48	R\$ 4.743,01
49	R\$ 4.814,15
50	R\$ 4.886,36

45	R\$ 6.245,94
46	R\$ 6.339,62
47	R\$ 6.434,71
48	R\$ 6.531,23
49	R\$ 6.629,19
50	R\$ 6.728,62

Nível Médio II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 4.712,03
2	R\$ 4.782,71
3	R\$ 4.854,45
4	R\$ 4.927,26
5	R\$ 5.001,16
6	R\$ 5.076,17
7	R\$ 5.152,31
8	R\$ 5.229,59
9	R\$ 5.308,03
10	R\$ 5.387,65
11	R\$ 5.468,46
12	R\$ 5.550,48
13	R\$ 5.633,73
14	R\$ 5.718,23
15	R\$ 5.804,00
16	R\$ 5.891,06
17	R\$ 5.979,42
18	R\$ 6.069,11
19	R\$ 6.160,14
20	R\$ 6.252,54
21	R\$ 6.346,32
22	R\$ 6.441,51
23	R\$ 6.538,13
24	R\$ 6.636,20
25	R\$ 6.735,74
26	R\$ 6.836,77
27	R\$ 6.939,32
28	R\$ 7.043,40
29	R\$ 7.149,05
30	R\$ 7.256,28
31	R\$ 7.365,12
32	R\$ 7.475,59
33	R\$ 7.587,72
34	R\$ 7.701,53
35	R\$ 7.817,05
36	R\$ 7.934,30
37	R\$ 8.053,31
38	R\$ 8.174,10
39	R\$ 8.296,71
40	R\$ 8.421,16

Nível Superior I	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 7.657,05
2	R\$ 7.771,90
3	R\$ 7.888,47
4	R\$ 8.006,79
5	R\$ 8.126,89
6	R\$ 8.248,79
7	R\$ 8.372,52
8	R\$ 8.498,10
9	R\$ 8.625,57
10	R\$ 8.754,95
11	R\$ 8.886,27
12	R\$ 9.019,56
13	R\$ 9.154,85
14	R\$ 9.292,17
15	R\$ 9.431,55
16	R\$ 9.573,02
17	R\$ 9.716,61
18	R\$ 9.862,35
19	R\$ 10.010,28
20	R\$ 10.160,43
21	R\$ 10.312,83
22	R\$ 10.467,52
23	R\$ 10.624,53
24	R\$ 10.783,89
25	R\$ 10.945,64
26	R\$ 11.109,82
27	R\$ 11.276,46
28	R\$ 11.445,60
29	R\$ 11.617,28
30	R\$ 11.791,53
31	R\$ 11.968,40
32	R\$ 12.147,92
33	R\$ 12.330,13
34	R\$ 12.515,08
35	R\$ 12.702,80
36	R\$ 12.893,34
37	R\$ 13.086,74
38	R\$ 13.283,04
39	R\$ 13.482,28
40	R\$ 13.684,51

Nível Superior II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 11.780,10
2	R\$ 11.956,80
3	R\$ 12.136,15
4	R\$ 12.318,19
5	R\$ 12.502,96
6	R\$ 12.690,50
7	R\$ 12.880,85
8	R\$ 13.074,06
9	R\$ 13.270,17
10	R\$ 13.469,22
11	R\$ 13.671,25
12	R\$ 13.876,31
13	R\$ 14.084,45
14	R\$ 14.295,71
15	R\$ 14.510,14
16	R\$ 14.727,79
17	R\$ 14.948,70
18	R\$ 15.172,93
19	R\$ 15.400,52
20	R\$ 15.631,52
21	R\$ 15.865,99
22	R\$ 16.103,97
23	R\$ 16.345,52
24	R\$ 16.590,70
25	R\$ 16.839,56
26	R\$ 17.092,15
27	R\$ 17.348,53
28	R\$ 17.608,75
29	R\$ 17.872,88
30	R\$ 18.140,97
31	R\$ 18.413,08
32	R\$ 18.689,27
33	R\$ 18.969,60
34	R\$ 19.254,14
35	R\$ 19.542,95
36	R\$ 19.836,09
37	R\$ 20.133,63
38	R\$ 20.435,63
39	R\$ 20.742,16
40	R\$ 21.053,29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

41	R\$ 8.547,47
42	R\$ 8.675,68
43	R\$ 8.805,81
44	R\$ 8.937,89
45	R\$ 9.071,95
46	R\$ 9.208,02
47	R\$ 9.346,14
48	R\$ 9.486,33
49	R\$ 9.628,62
50	R\$ 9.773,04

41	R\$ 13.889,77
42	R\$ 14.098,11
43	R\$ 14.309,58
44	R\$ 14.524,22
45	R\$ 14.742,08
46	R\$ 14.963,21
47	R\$ 15.187,65
48	R\$ 15.415,46
49	R\$ 15.646,69
50	R\$ 15.881,39

41	R\$ 21.369,08
42	R\$ 21.689,61
43	R\$ 22.014,95
44	R\$ 22.345,17
45	R\$ 22.680,34
46	R\$ 23.020,54
47	R\$ 23.365,84
48	R\$ 23.716,32
49	R\$ 24.072,06
50	R\$ 24.433,14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA N. 025, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

III) ANEXO II, TABELA I - REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS COMISSIONADOS

Nível	Qtd.	Cargo	Valor 2026
DAS I	2	COORDENADOR(A) III	R\$ 4.596,54
DAS II	1 11	SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DA PRESIDÊNCIA COORDENADOR(A) II	R\$ 5.890,02
DAS III	3	COORDENADOR(A) I	R\$ 7.234,91
DAS IV	7 1 1 1	SUPERVISOR(A) DE SETOR OUVIDOR(A) CONTROLADOR(A) AUDITOR(A)	R\$ 9.424,05
DAS V	6 1 1 1 1 1	GERENTE DE DEPARTAMENTO PROCURADOR(A)-CHEFE ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ASSESSOR PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$ 14.725,12
DAS VI	1 1	SUPERINTENDENTE TÉCNICO(A) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(A)	R\$ 18.848,13

IV) ANEXO II, TABELA III - VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Valor 2026
LÍDER DE ÁREA	R\$ 1.092,69
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E/OU SINDICÂNCIA	R\$ 546,33
MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E/OU SINDICÂNCIA	R\$ 409,75